



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 032/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato **REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 043/2020 – do Executivo Municipal**, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 043/2020 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Convênio nº 216/2020-PGE, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Rio Crespo/RO, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, visando a aquisição e implantação de subestação trifásica de 112,5 KVA no Campo de Futebol em Rio Crespo.

Nesse sentido, considerando a mensagem nº 043/2020, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação desse Projeto de Lei em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar melhores condições aos jovens e adultos praticantes de esportes usuários do espaço do campo de futebol do município, rogo aos presentes a votação em **TURNO ÚNICO**.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis, que acatem o presente requerimento.


ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente